



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor LEONARDO BRAVO ESTACIO para a função de Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação do Câmpus Lages.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a desistência do servidor ANDRE SALVARO FURTADO, atual Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação,

CONSIDERANDO o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor LEONARDO BRAVO ESTACIO para a função de Coordenador do Curso Superior em Ciência da Computação do Câmpus Lages - FCC, a partir de 19/10/2020.


Vilson Heck Junior
Siape 1814986
Diretor - geral pro tempore
IFSC - Câmpus Lages
Portaria 1640 - DOU de 30/04/2020

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC